Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 12 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 623

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021) 2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021) 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021) 4
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021) 5
MANIFESTAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021) 6
PARECER TÉCNICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021) 8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: **ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob n° 22.119.678/0001-20,** situada na Avenida Getúlio Vargas n° 439, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** e o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o **CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38,** objetivando a locação de 02 (dois) caminhões pipas, para fornecimento (abastecimento) de água nas comunidades da Zona Rural do Município, no valor global de **no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo o valor mensal de cada caminhão de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

Governador Mangabeira – Bahia, 08 de fevereiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). **CONTRATADO (A):** ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob n° 22.119.678/0001-20, situada na Avenida Getúlio Vargas n° 439, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia**. OBJETO** locação de 02 (dois) caminhões pipas, para fornecimento (abastecimento) de água nas comunidades da Zona Rural do Município, conforme condições previstas neste CONTRATO. **VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). PERIODO:** 08/02/2021 a 08/03/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com o Senhor **Gilmário Fiuza dos Santos,** portador da cédula de identidade nº 1201874343 SSP/BA e CPF nº 023.962.435-19, residente e domiciliado no Povoado de Tocos, s/nº, Zona rural, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA** e o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o **CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38,** objetivando a locação de 01 (um) caminhão mercedes de placa policial JJF: 9266 para transportar 02 (dois) tratores com implementos contemplados para o Município, da cidade de Salvador para Governador Mangabeira no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada viagem**.**

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). **CONTRATADO (A): Gilmário Fiuza dos Santos,** portador da cédula de identidade nº 1201874343 SSP/BA e CPF nº 023.962.435-19, residente e domiciliado no Povoado de Tocos, s/nº, Zona rural, CEP: 44.350-000 Governador Mangabeira – Bahia**. OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão mercedes de placa policial JJF: 9266 para transportar 02 (dois) tratores com implementos contemplados para o Município, da cidade de Salvador para Governador Mangabeira. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo o valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada viagem**. PERIODO:** 12/02/2021 a 30/03/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP 008/2021

A COPEL: Comissão Permanente de Licitações, vem através da presente informar a quem interessar possa, que, dando prosseguimento ao Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS – SRP N° 008/2021**, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para aquisição de 4.000 mil testes rápido do COVID 19 - IGG/IGM/IGA para enfrentamento do COVID-19 no Município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, após decisão, e considerando que, com base no parecer técnico as empresas: **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – SUPORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS com o CNPJ n° 07.886.202/0001-21**, situada na Rua Guilhermino Novais n° 09, Bairro Recreio, CEP. 45.020-600, Vitória da Conquista – Bahia e **OFFICEMARQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - MAQLASER com o CNPJ n° 10.398.142/0001-02**, situada na Praça João Tiago dos Santos n° 297, Bairro Centro, CEP. 42.702-710, Lauro de Freitas – Bahia, **participantes da fase de proposta foram desclassificadas**. **A COPEL** decide convocar as empresas abaixo elencadas:
TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ n° 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José n° 51, Bairro Pirajá, CEP. 41.290-650, Salvador – Bahia e **ELETROMED EIRELI EPP com o CNPJ n° 26.483.355/0001-72,** situada na Rua Filomena Fernandes n° 202, Bairro Centro, CEP. 44.645-000, Capela do Alto Alegre – Bahia para comparecerem ao Departamento de Licitações e Contratos no próximo dia 18 de fevereiro de 2021 às 08:00 (oito horas), para dar continuidade ao referido Processo Licitatório. Informações através do Tel: (75) 3638-2682 / 98302-1102.

Luis Armando – Pregoeiro Oficial
Decreto n° 034/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS – N° 001/2021.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 864753/2018. DATA: 04/03/2021. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luís Armando – Presidente da COPEL

MANIFESTAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021)

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

MANIFESTAÇÃO AO QUESTIONAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021– GOVERNADOR MANGABEIRA – BA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 4.000 mil testes rápido do COVID 19-IGG/IGM/IGA para enfrentamento do COVID-19 no Município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA QUESTIONANTE: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,
EMPRESAS QUESTIONANDAS: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – SUPORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS e **OFFICEMARQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – MAQLASER**

I. DOS FATOS

Em sessão realizada na sede da prefeitura municipal de Governador Mangabeira, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 08 (oito) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** questiona que as empresas **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – SUPORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS** e **OFFICEMARQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – MAQLASER** não atenderam ao descritivo solicitado no Edital, vendo-se que o Edital é bem claro no seu descritivo, quando solicita teste para COVID-19 IGA/IGG/IGM e as mesmas apresentaram propostas com testes contendo apenas IGG/IGM evidenciados através dos catálogos apresentados.

Como o questionamento exige caráter técnico, o Pregoeiro resolve suspender a reunião para que as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas Licitantes fossem encaminhadas para Farmacêutica do Município.

II. DO MÉRITO

Em análise das marcas apresentadas pelas licitantes, o corpo técnico do município, representada pela farmacêutica, emitiu parecer, que segue em anexo, no sentido de: " ...a solicitação para aquisição de teste rápido para COVID-19 foi o teste combinado IGG/IGM/IGA **que difere** do teste rápido IGG/IGM".

ua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

E concluiu: "Diante do exposto, faz-se necessário a aquisição do teste com as especificações contidas no pregão"

Destarte, e considerando o parecer acostado a presente manifestação, entende-se que as empresas questionadas não apresentaram objeto compatível com o descrito no edital.

III. CONCLUSÃO

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 8.666/93, Lei 10520 e termos do edital e todos os atos até então praticados, resolve **DESCLASSIFICAR** as empresas **MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – SUPORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS** e **OFFICEMARQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – MAQLASER**, tendo em vista o descumprimento das propostas.

Governador Mangabeira – Bahia, 11 de fevereiro de 2021.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

ua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

PARECER TÉCNICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021)

GOVERNADOR MANGABEIRA
TRABALHANDO POR TODOS
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER TÉCINO Nº: 01/2021	**Assunto:**
DA: COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Parecer Técnico**
PARA: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO	**Pregão 008/2021**

Cumprimentando-a cordialmente,

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Coordenadora da Assistência Farmacêutica, adiante firmada, responsável pela análise do Termo de Referência do **Pregão Presencial nº 008/2021**, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos combinado IGG/IGM/IGA para diagnóstico, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública no tratamento e ou prevenção de pessoas infectadas pelo COVID-19, sob a forma de registro de preço, vem informar que após análise das situações apresentadas e com base nas exigências editalícias, o parecer abaixo relacionado:

Conforme pregão presencial 008/2021, a solicitação para aquisição de teste rápido para COVID-19 foi o teste combinado IGG/IGM/IGA que difere do teste rápido IGG/IGM.

Os pacientes acometidos pela COVID-19 apresentam três tipos de anticorpos anti-SARS-CoV-2 IGG/IGM/IGA, surgindo o IGA como primeiro anticorpo e, portanto, de suma necessidade e importância para um diagnóstico mais rápido e para o início precoce do tratamento.

Diante do exposto faz-se necessário a aquisição do teste com as especificações contidas no pregão.

Governador Mangabeira, 10 de fevereiro de 2021.

Jocidele P. Machado
Farmacêutica
CRF: 6192

Recebido em 10/02/2021

Luís Armando de O. C. Júnior
Presidente da COPEL
Decreto nº 045/2018
05/06/2018.